



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
PROCESSO Nº	028/2024
MODALIDADE	Dispensa de Licitação 020/2024
<p>O Município de Cacique Doble, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra em andamento o processo administrativo que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a realização eficaz e periódica dos serviços de manutenção urbana nas escolas da rede municipal, no parque de rodeios e nas ruas e avenidas municipais, com enfoque na aplicação de capina química e roçagem de vegetação indesejada, visando assim, promover a ordem e a saúde pública, bem como aprimorar a qualidade de vida do ambiente urbano.</p> <p>Visando atender o disposto no § 3º - Art. 75, da Lei 14.133/2021, abre-se prazo as empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a municipalidade.</p>	
Data Do Processo	13/03/2024
Data de Publicação	13/03/2024
Prazo para eventuais propostas com melhores ofertas e questionamentos até:	18/03/2024
Forma pagamento:	Mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente.
<p style="text-align: center;"><u>INFORMAÇÕES:</u></p> <p style="text-align: center;">https://caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=DISPENSA&ano=2024</p> <p>Para envio de propostas de menor valor e/ou eventuais esclarecimentos e impugnações, deverá ser enviado da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Pessoalmente no setor de Licitações e Contratos➤ E-mail: licitacao@caciquedoble.rs.gov.br; adm@caciquedoble.rs.gov.br <p>Pelo Telefone: (54) 3552 1244</p>	



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

Município de Cacique Doble/RS

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria de Encargos Gerais do Município.

Necessidade da Administração: Reconhecendo a importância vital de garantir a saúde pública, a qualidade de vida dos habitantes e a preservação do ambiente urbano, a Administração enfatiza a importância crucial da manutenção da higiene e conservação dos espaços públicos da cidade. A correta conservação desses locais não apenas promove o bem-estar coletivo, mas também valoriza o patrimônio urbano e a qualidade de vida da comunidade em geral. Nesse sentido, é essencial assegurar a realização eficaz e periódica dos serviços de manutenção urbana, concentrando esforços na roçagem de vegetação indesejada e na aplicação de métodos como a capina química, um método utilizado para o controle de plantas consideradas nocivas às atividades desenvolvidas pelo homem através do uso de produtos químicos, agrotóxicos de categoria conhecida como agrônômica herbicida, visando garantir a segurança e comodidade dos cidadãos.

1. OBJETO

Realização eficaz e periódica dos serviços de manutenção urbana nas escolas da rede municipal, no parque de rodeios e nas ruas e avenidas municipais, com enfoque na aplicação de capina química e roçagem de vegetação indesejada, visando assim, promover a ordem e a saúde pública, bem como aprimorar a qualidade de vida do ambiente urbano.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação de pessoa jurídica para os serviços de manutenção urbana decorre diretamente da missão da Administração em garantir a saúde pública, a qualidade de vida dos cidadãos e a preservação do ambiente urbano. A correta conservação desses espaços públicos não apenas promove o bem-estar coletivo, mas também valoriza o patrimônio urbano e contribui significativamente para a qualidade de vida da comunidade.

Estas medidas não só fomentam um ambiente urbano mais limpo e seguro para os cidadãos, mas também demonstram um compromisso transparente e responsável na gestão dos recursos públicos, representando um investimento estratégico no desenvolvimento sustentável do município. Ao implementar essas ações, incluindo métodos como a capina química para controle de vegetação indesejada, estamos fortalecendo não apenas a infraestrutura urbana, mas também a saúde e o bem-estar de todos os habitantes da cidade.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta engloba a contratação de uma empresa apta a realizar os serviços de manutenção urbana, abrangendo a limpeza e conservação dos seguintes espaços públicos da cidade:

ITEM	UNI D.	DESCRIÇÃO/OBJETO	VALOR MENSA L	VALOR TOTAL
01	Serv.	Serviços de roçagem de vegetação indesejada periódica, em todas as escolas da rede municipal.	R\$ 1.200,00	R\$ 10.080,00
02	Serv.	Serviços de roçagem de vegetação indesejada periódica e aplicação de capina química, no Parque Municipal de Eventos Simão Pedro Tonial.	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
03	Serv.	Serviços de roçagem de vegetação indesejada periódica e aplicação de capina química, nas ruas e avenidas municipais.	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 55.080,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fica estabelecido que a responsabilidade pela aquisição e utilização dos insumos necessários para a realização dos serviços de capina química, será integralmente atribuída à contratada. A empresa contratada deverá garantir a qualidade e a adequação dos insumos utilizados, bem como o cumprimento de todas as normas e regulamentações aplicáveis à sua manipulação e utilização.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação do serviço deverá acontecer de acordo com a descrição do objeto respeitando o tempo de apresentação do programa, bem como as datas especificadas.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será firmado, e executado fielmente pelas partes, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, cada parte ficará responsável pelas suas obrigações e deveres, bem como responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contrato será fiscalizado pelo responsável designado, conforme art. 117, da Lei 14133/2021.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma mensal através de emissão de nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência a partir de 01 de abril de 2024 até o final do ano de 2024.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), sendo pago mensalmente até o final do ano de 2024 (9 meses), período de vigência do contrato.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.



11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A futura contratação ora pretendida decorrerá das respectivas dotações orçamentárias da lei de meios em execução.

0601- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
2168- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
(147 RED.)

0702- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
2047- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PRÉDIO ESCOLAR
339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
(206 RED.)

1201- ENCARGOS GERAIS
PROJETO ATIVIDADE 2007
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PRÓPIOS MUNICIPAIS
339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
(147 RED.)

Cacique Doble, RS, 13 de março de 2024

LUCAS GELAIN
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

ÉLVIO ANTONIO INCERTI
Responsável Interino da Secretaria Municipal de Educação

LUIZ ANGELO DEON
Responsável Interino da Secretaria de Encargos Gerais do Município